



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
nne2secretaria@tjmg.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0035823-47.2011.8.13.0443.01.0004-05

Data de validade: 04.07.2039

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome: NENZINHO	RJI: 181982931-00
Alcunha: NENZINHO RG: 1.097.869 SSP	Sexo: Masculino CPF: 024.514.447-11 Data de Nasc.: 20.01.1964
Nome da Mãe: NADINA ALVES DA CUNHA; NADINA ALVES CUNHA; NEDINA ALVES DA CUNHA	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado Nome do Pai: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	
Natural de: Nanuque, MG Identificação Biométrica:	

Endereços:

Logradouro: RUA UBERABA, nº: 838, Complemento: , Bairro: VILA MILITAR, Cidade: Itamuri - Distrito, UF: MG, CEP: 39860000

Logradouro: FAZENDA MIMOSA, nº: 0, Complemento: , Bairro: ZONA RURAL BAIXA DA ÉGUA, Cidade: Itamuri - Distrito, UF: MG, CEP: 39860000

Logradouro: FAZENDA MIMOSA, nº: 0, Complemento: ZONA RURAL - BAIXA DA ÉGUA, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Nanuque, UF: MG, CEP: 39860000

Telefones: Não informado

Informações Processuais

Nº do processo: 0035823-47.2011.8.13.0443

Órgão Judicial: 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE NANUQUE - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Espécie de Prisão: Recaptura

Local de Ocorrência: Não informado

Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 213, § 1º

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da Decisão: Expeça-se mandado de recaptura com validade até 04/07/2039 (o prazo prescricional da pena remanescente, com base no artigo 109, III do Código Penal tendo em vista a data em que o reeducando), deveria ter retornado ao Presídio (seq. 98).

Observação: Não informado



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
nne2secretaria@tjmg.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0035823-47.2011.8.13.0443.01.0004-05

Data de validade: 04.07.2039

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do Mandado	Tribunal Comarca	Órgão Emissor
0035823-47.2011.8.13.0443.01.0002-01	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA
0035823-47.2011.8.13.0443.01.0003-03	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA

Local e Data: Nanuque, 18 de Agosto de 2023.